



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MAR

PLANO DE AÇÃO

ESTRATÉGIA
NACIONAL
PARA O MAR
2021-2030



ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Medidas Emblemáticas	7
3. Listagem das 185 Medidas	12
4. Matriz do Plano de Ação	32

1. INTRODUÇÃO





PLANO DE AÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2021-2030

O plano de ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030) pretende ser, simultaneamente, um roteiro para a implementação da mesma e dos seus objetivos estratégicos e metas, assim como uma base para a sua monitorização e avaliação.

No que respeita à implementação da ENM 2021-2030, o plano de ação contém um conjunto de medidas distribuídas pelas várias áreas de intervenção prioritárias, organizadas em três tabelas. Na tabela 1, foram destacadas 30 medidas consideradas emblemáticas devido à sua abrangência e elevado potencial multiplicador de efeitos. Na tabela 2, encontram-se elencadas todas as medidas do plano de ação, sendo cada medida identificada com um número e associada apenas a um objetivo estratégico primário, apesar de poder contribuir para mais objetivos estratégicos da ENM 2021-2030. Por último, na tabela 3, apresenta-se uma tabela matricial na qual se esquematiza a estrutura do plano de ação, indicando-se as medidas que se integram em cada área de intervenção prioritária (descritas em linhas) e o subconjunto de medidas de todas as áreas prioritárias que contribuem para o cumprimento de cada objetivo estratégico (descritos em colunas). Uma vez aprovado, o plano de ação será analisado pela Comissão Interministerial dos Assuntos do Mar (CIAM), definindo-se para cada medida os prazos de implementação e a entidade responsável pela sua coordenação.

As medidas elencadas neste plano de ação agrupam-se em macrocategorias, tais como, medidas de cariz financeiro e de incentivos fiscais, de simplificação e modernização administrativa, de estímulo à literacia e qualificação de recursos humanos, de desenvolvimento e implementação de infraestruturas, de geração de conhecimento, dados e informação, de implementação, de segurança ou ainda de estímulo à inovação e desenvolvimento tecnológico. Esta categorização é importante para o processo de acompanhamento deste plano de ação ao nível da CIAM, com vista a assegurar a implementação da ENM 2021-2030 e sua monitorização, apoiada na articulação funcional entre agentes privados e públicos.

O plano de ação deve ser revisto periodicamente, designadamente no início de cada legislatura, por forma a incorporar, entre outras, as medidas relevantes do respetivo Programa do Governo.



No âmbito das suas competências, e se entenderem oportuno, os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas podem aprovar planos de ação regionais, com medidas e projetos que contribuam para os objetivos estratégicos da ENM 2021-2030.

2. MEDIDAS EMBLEMÁTICAS



Tabela 1 - Medidas emblemáticas organizadas por objetivo estratégico

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE1	1	Implementar um programa nacional para o mapeamento dos <i>habitats</i> , dos ecossistemas e dos serviços dos ecossistemas marinhos e costeiros, incluindo a avaliação da sua condição e a aplicação de medidas prioritárias de restauro
 OE1	4	Classificar e gerir eficazmente, pelo menos, 30 % das águas marinhas sob jurisdição nacional de acordo com as metas europeias e internacionais, incluindo 10 % da área marítima sob proteção estrita, e implementar a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas (RNAMP)
 OE2	26	Operacionalizar o <i>Campus</i> do mar com todas as infraestruturas e redes aplicáveis, incluindo a criação do <i>Hub</i> Azul, onde se concentra informação relativa aos biobancos e coleções marinhas nacionais
 OE2	36	Elaboração do plano estratégico para a infraestrutura marítimo-portuária de combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis
 OE2	44	Criar incentivos para a dinamização do emprego azul altamente qualificado (<i>Voucher</i> Emprego Azul)
 OE3	67	Fomentar o financiamento de projetos de empreendedorismo e inovação na economia azul que promovam a descarbonização, a sustentabilidade, a circularidade, a eficiência e com impacto positivo sobre a biodiversidade
 OE3	72	Descarbonizar e promover a transição, eficiência e autonomia energética nos setores da economia do mar, o desenvolvimento de tecnologias e a produção de energias renováveis oceânicas
 OE4	74	Implementar roteiros nacionais para a aquicultura <i>offshore</i> e de recirculação, estimulando atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (I&DI) orientadas para oferta de soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento de sistemas de aquicultura offshore e de recirculação
 OE4	76	Fomentar a valorização do pescado pela aposta continuada na inovação, na melhoria das condições de trabalho a bordo, na segurança, na eficiência energética, no acondicionamento e na rastreabilidade molecular da origem do pescado

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE4	77	Reconverter a pesca nacional até 2030 num dos setores mais sustentáveis e de baixo impacto a nível mundial, estimulando a afetação de subsídios à promoção da pesca sustentável e eliminando os subsídios prejudiciais à conservação do ambiente marinho
 OE4	81	Privilegiar o desenvolvimento da aquicultura sustentável e circular, quer em mar aberto, quer em águas de transição e interiores, e estimular a produção multitrófica e em circuito fechado
 OE5	87	Fomentar o desenvolvimento das tecnologias de dessalinização através da implementação de um roteiro nacional para a dessalinização 2030, que será sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, por forma a aferir os impactes no ambiente decorrentes da sua implementação
 OE5	88	Desenvolver modelos de quantificação e projeção a 10 anos do <i>deficit</i> de oferta <i>versus</i> procura de água em zonas costeiras, ao longo do ano e por tipo de uso (consumo humano, turismo, indústria, agricultura, rega) que tenha em conta a valorização de outras origens de água, nomeadamente a reutilização de água residual tratada e a promoção da política de eficiência hídrica nos vários setores económicos
 OE6	90	Banir até 2021 determinados plásticos de uso único para os quais existem alternativas mais sustentáveis e promover a redução do uso de plásticos, bem como a sua reutilização e reciclagem
 OE6	91	Desenvolver e validar ferramentas que permitam a monitorização de poluentes emergentes e de toxinas em produtos de origem marinha destinados ao consumo humano ou à produção de ingredientes para rações animais
 OE6	92	Desenvolver um programa inovador sobre Turismo e Saúde com três áreas de atuação: conhecimento, inovação e comunidade
 OE7	96	Implementar um programa nacional para a observação, mapeamento de alta resolução e o conhecimento do mar profundo na Zona Económica Exclusiva (ZEE) e plataforma continental estendida

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE7	98	Promover um programa de financiamento de I&DI multidisciplinar para as ciências do mar, entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional e a indústria, para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores na economia azul
 OE7	105	Desenvolver tecnologias e promover estudos para a avaliação do impacto ambiental, social e económico de atividades extrativas no mar profundo
 OE8	112	Construir uma estratégia integrada de desenvolvimento da literacia do oceano inclusiva e holística incluindo a educação e formação, cultura, ciência e ambiente
 OE8	118	Identificar as áreas estratégicas e atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, através do Conselho Setorial para a Qualificação específico para o mar
 OE8	123	Promover a cultura e história marítima nacional através do apoio direto a diferentes iniciativas e formas de arte contemporânea e tradicional associadas ao oceano, em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro
 OE8	127	Promover a inventariação, o conhecimento científico e a classificação do património cultural náutico e subaquático (com recurso aos sistemas e tecnologias robóticas), considerando-o na gestão do litoral e nos instrumentos de decisão política, nomeadamente no Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
 OE9	140	Criar uma base de dados e informação oceanográfica nacional de acesso aberto, que também inclua os dados obtidos por navios de investigação estrangeiros em águas de jurisdição nacional
 OE9	144	Promover a digitalização da fileira do pescado, pesca e aquicultura 4.0, no sentido do aumento de eficiência produtiva e de sustentabilidade
 OE9	152	Criar um programa de reindustrialização na economia azul, com prioridade para a bioeconomia, tecnologias limpas, engenharia natural, robótica e sensores e toda a digitalização do setor económico do oceano

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE10	163	Garantir a implementação da ENM 2021-2030 através dos recursos financeiros disponíveis e da Comissão de Implementação do Investimento Territorial Integrado do Mar (ITIMAR), prevista no Portugal 2020, e da futura articulação ao nível do Portugal 2030, assim como a respetiva monitorização via Plataforma <i>SEAMInd</i>
 OE10	165	Operacionalizar o Observatório do Atlântico em coordenação com o Centro Internacional de Investigação do Atlântico (<i>AIR Centre</i>), incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira
 OE10	170	Desenvolver uma estratégia nacional de segurança marítima, alinhada com a Estratégia de Segurança Marítima da União Europeia (UE)
 OE10	172	Desenvolver um programa de construção de meios navais e aéreos, tripulados e não-tripulados, para vigilância, inspeção e controlo da zona oceânica e costeira

Legenda:

- OE1 - Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas
- OE2 - Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável
- OE3 - Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética
- OE4 - Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar
- OE5 - Facilitar o acesso à água potável
- OE6 - Promover a saúde e bem-estar
- OE7 - Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul
- OE8 - Incrementar a educação, formação, a cultura e literacia do oceano
- OE9 - Incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o oceano
- OE10 - Garantir a segurança, soberania, cooperação e governança

3. LISTAGEM DAS 185 MEDIDAS

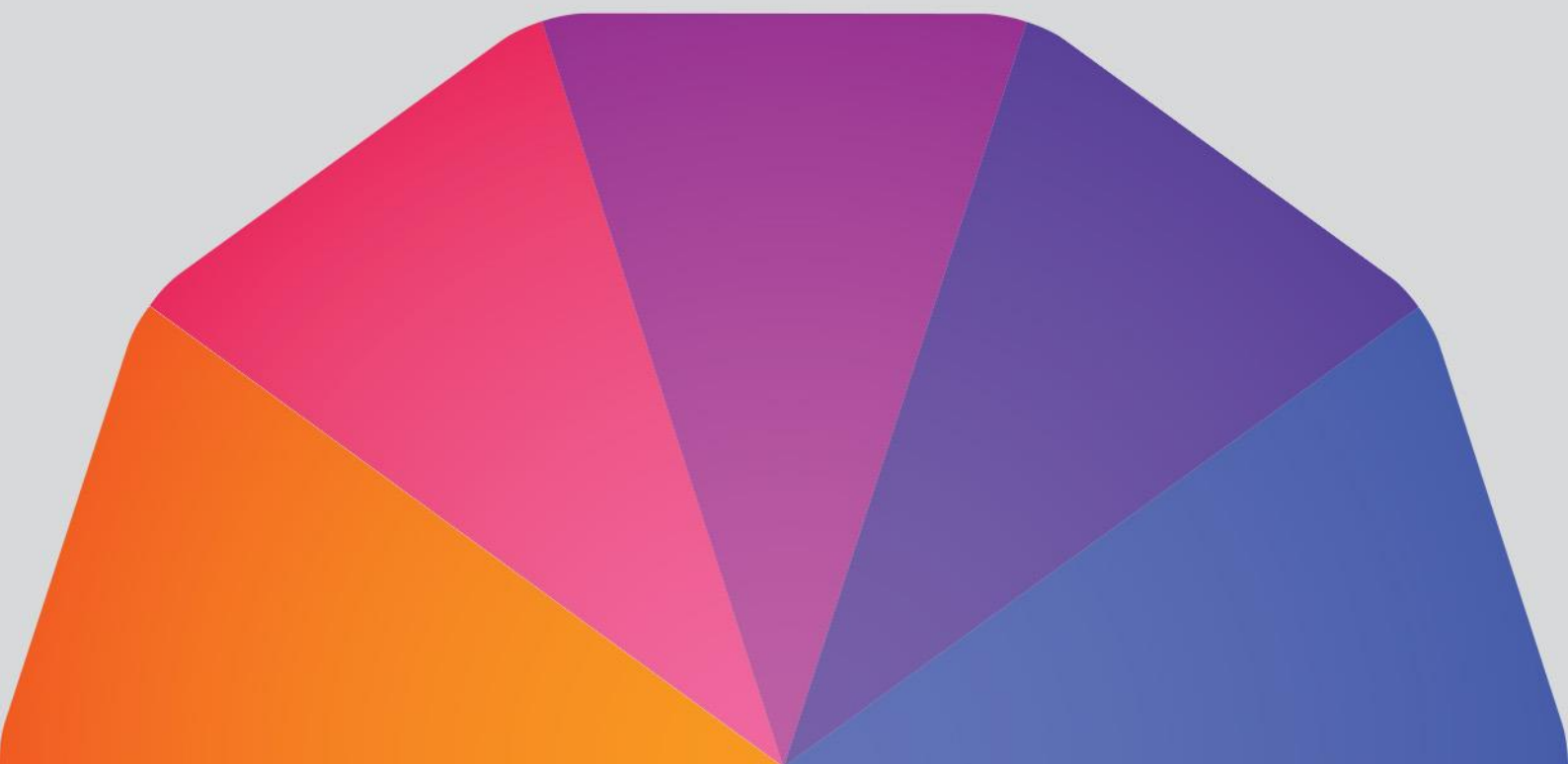


Tabela 2 - Tabela com todas as medidas do plano de ação, numeradas e organizadas por objetivo estratégico

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE1	1	Implementar um programa nacional para o mapeamento dos <i>habitats</i> , dos ecossistemas e dos serviços dos ecossistemas marinhos e costeiros, incluindo a avaliação da sua condição e a aplicação de medidas prioritárias de restauro
 OE1	2	Adotar legislação e medidas que previnam a entrada de resíduos de plástico no oceano
 OE1	3	Criar incentivos económicos para o contributo do carbono azul no combate às alterações climáticas
 OE1	4	Classificar e gerir eficazmente, pelo menos, 30 % das águas marinhas sob jurisdição nacional de acordo com as metas europeias e internacionais, incluindo 10 % da área marítima sob proteção estrita, e implementar a RNAMP
 OE1	5	Implementar um programa de sensibilização sobre os riscos da introdução de espécies exóticas no espaço marítimo nacional e estabelecer um sistema de alerta precoce
 OE1	6	Avaliar a viabilidade da criação de uma conta satélite dos serviços dos ecossistemas marinhos
 OE1	7	Mapear as infraestruturas nacionais de aquicultura (<i>onshore</i> e <i>offshore</i>) e promover projetos-piloto e zonas de teste na costa portuguesa, tendo em consideração os valores naturais e os outros usos do espaço marítimo
 OE1	8	Estabelecer programas de gestão da apanha de macroalgas marinhas
 OE1	9	Promover sistemas de deteção, seguimento e recolha automática de concentrações de elementos poluentes na coluna de água, incluindo microplásticos

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE1	10	Regulamentar as convenções e outros instrumentos internacionais relativos à segurança marítima e proteção do ambiente marinho, incluindo a Convenção Internacional de Águas de Lastro e Sedimentos de Navios
 OE1	11	Criar uma zona piloto de emissões controladas no mar português e de mecanismos complementares de controlo de poluição, em parceria com a Agência Europeia de Segurança Marítima
 OE1	12	Assegurar a aprovação e execução dos planos de ordenamento e programas da orla costeira, das áreas protegidas e dos estuários e dos planos de gestão da Rede Natura 2000 e da Região Hidrográfica
 OE1	13	Reforçar os programas de monitorização e medidas no quadro da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), com maior recurso à digitalização (sensorização, Internet das coisas e inteligência artificial) e novas ferramentas moleculares para a avaliação de tendências e de efeitos de medidas tomadas
 OE1	14	Dinamizar o planeamento de ações no âmbito do Grupo de Trabalho Zonas Costeiras e Mar no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020
 OE1	15	Implementar projetos de colaboração internacional na área do atlântico para mitigar os efeitos das mudanças climáticas e da poluição do oceano e da perda de biodiversidade
 OE1	16	Promover uma estreita colaboração nacional com o secretariado <i>Marine Biodiversity Observation Network (MBON)</i> , sob a responsabilidade do <i>AIR Centre</i> , para liderar os esforços internacionais em projetos de conservação da biodiversidade marinha
 OE1	17	Desenvolver novas técnicas de inteligência artificial para a correlação entre dados espaciais, climáticos e oceanográficos
 OE1	18	Realizar a caracterização de base de potenciais áreas marinhas protegidas por forma a definir os parâmetros a considerar na definição da sua qualidade e gestão futura

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE1	19	Desenvolver um estudo para avaliar os principais conflitos entre atividades marítimas, bem como dos respetivos impactes sobre ecossistemas sensíveis
 OE1	20	Rever o regime jurídico da pesca lúdica, estabelecendo mecanismos mais eficazes de controlo das capturas, designadamente em áreas marinhas protegidas
 OE2	21	Promover o <i>green shipping</i> (transporte marítimo verde) através da implementação de um roteiro para o efeito
 OE2	22	Estabelecer medidas que estabilizem os biobancos e coleções de culturas já existentes e mapear lacunas, de modo a aumentar a atratividade do país na área da biotecnologia
 OE2	23	Estudar a conceção de incentivos fiscais ao investimento, produção e consumo de bens e serviços em setores estratégicos da economia azul
 OE2	24	Desenvolver programas de <i>fundmatching</i> entre fundos privados e investimento público
 OE2	25	Criar incentivos diretos ao empreendedorismo de base tecnológica e bioeconómica (<i>Voucher Inovação Azul</i>)
 OE2	26	Operacionalizar o <i>Campus</i> do mar com todas as infraestruturas e redes aplicáveis, incluindo a criação do <i>Hub Azul</i> , onde se concentra informação relativa aos biobancos e coleções marinhas nacionais
 OE2	27	Promover a biotecnologia azul sustentável e bio refinarias azuis, permitindo o desenvolvimento de novos produtos do mar, nomeadamente para fins alimentares, e a criação de unidades fabris que aproveitem e valorizem os subprodutos da pesca e aquicultura
 OE2	28	Promover modelos de negócio assentes na lógica da economia circular, desenvolvendo estudos sistematizados do ciclo de vida de produtos, desde a extração do mar da matéria prima, até à sua transformação, passando pela redução do consumo, reutilização e reciclagem do produto final
 OE2	29	Identificar regimes jurídicos e procedimentos administrativos relativos a atividades ligadas ao mar que careçam de revisão, simplificação ou integração

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE2	30	Implementar as ações de valorização da oferta náutica e balnear previstas no Plano Turismo +Sustentável 20-23, em articulação com a Estratégia do Turismo 2027
 OE2	31	Criar as condições para o melhor aproveitamento da zona costeira na oferta turística associada ao mar, à náutica de recreio e ao desporto náutico e apostar na oferta de produtos diferenciados
 OE2	32	Promover a afirmação de Portugal enquanto plataforma logística global integrada nas cadeias globais de comércio externo, designadamente através da promoção dos portos de Portugal e de uma Rede Nacional de Portos Secos
 OE2	33	Concluir a implementação da Janela Única Logística (JUL) como evolução e extensão da Janela Única Portuária
 OE2	34	Promover uma bandeira portuguesa competitiva e com uma marca ambiental forte, numa aposta na sustentabilidade económica e ambiental, assente num efetivo cumprimento das convenções internacionais e da legislação aprovada pela UE
 OE2	35	Promover a afirmação de Portugal enquanto pólo de combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis do Atlântico
 OE2	36	Elaboração do plano estratégico para a infraestrutura marítimo-portuária de combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis
 OE2	37	Impulsionar o desenvolvimento do conceito de porto seco, com as respetivas vantagens para os operadores, nomeadamente a redução ou eliminação de garantias bancárias e a simplificação de procedimentos administrativos
 OE2	38	Dar prossecução a um plano plurianual de dragagens e de monitorização de infraestruturas marítimas dos portos, no sentido de manter as condições de operacionalidade e segurança aos níveis adequados
 OE2	39	Promover o desenvolvimento de capacidades inovadoras na reparação naval ligada à náutica de recreio

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE2	40	Apostar na flexibilidade dos meios de produção e na diversificação do produto final na construção, reparação e manutenção naval, promovendo o uso de materiais reciclados
 OE2	41	Promover o desenvolvimento de soluções industriais que aumentem a sustentabilidade ambiental do setor naval, incluindo a reciclagem e equipamentos que promovam o <i>green shipping</i> (transporte marítimo verde)
 OE2	42	Estimular a especialização dos estaleiros de pequena dimensão na construção de embarcações sofisticadas
 OE2	43	Desenvolver a fileira dos recursos não vivos com elevado valor económico e social, testando tecnologias de extração que minimizem os impactos ambientais
 OE2	44	Criar incentivos para a dinamização do emprego azul altamente qualificado (<i>Voucher</i> Emprego Azul)
 OE2	45	Apoiar a criação de emprego na economia do mar, através de apoio à contratação/estágios profissionais/prémios ao emprego/conversão, incluindo praticantes a bordo dos navios do registo convencional e desenvolver medidas de empreendedorismo e criação do próprio emprego
 OE2	46	Rever o ITIMAR no contexto do futuro quadro financeiro plurianual
 OE2	47	Apoiar a criação de <i>startups</i> de base tecnológica facilitando o acesso a bancos de dados abertos para desenvolvimento de produtos e serviços de valor acrescentado
 OE2	48	Rever e simplificar os processos administrativos relacionados com os registos de navios de transporte, de náutica de recreio e de pesca, introduzindo, sempre que aplicável, incentivos financeiros de sustentabilidade
 OE2	49	Digitalizar os procedimentos de registo de todas as embarcações e navios de bandeira portuguesa
 OE2	50	Reduzir barreiras administrativas à atividade profissional dos marítimos

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE2	51	Estudar o eventual ajuste do imposto de tonelagem em linha com outros Estados-Membros
 OE2	52	Criar um centro de arbitragem marítima que promova, com carácter institucionalizado, arbitragens voluntárias, com vista a obter uma maior celeridade na resolução de litígios.
 OE2	53	Criar um centro de liderança em <i>blue shipping</i> (transporte marítimo azul) que se dedique expressamente ao ensino, investigação e prestação de serviços no âmbito do <i>shipping</i> (transporte)
 OE2	54	Constituir um centro internacional de <i>shipping</i> (transporte), com estatuto de associação pública sem fins lucrativos, aberta a entidades públicas e privadas, que terá como missão promover Portugal como alternativa a outros centros desta atividade
 OE2	55	Definição de normas e procedimentos para a instalação e manutenção de cabos submarinos de comunicações, prevendo a atuação em caso de incidentes
 OE2	56	Fomentar a reutilização das águas residuais e a obtenção de água através de novas formas de recolha (por exemplo, recolha de águas pluviais) ao nível das infraestruturas portuárias (portos comerciais, de pesca, docas e marinas) e das atividades ligadas à economia azul
 OE2	57	Promover o recrutamento e a retenção dos marítimos, adotando a legislação, que seja necessária nos termos do quadro normativo internacional, e medidas que visem a progressão na carreira, o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional e as condições de trabalho e de vida a bordo, incluindo o combate ao isolamento
 OE2	58	Promover a carreira marítima, lançando projetos dirigidos especificamente à geração mais jovem
 OE2	59	Fomentar a formação de marítimos em novas tecnologias de modo a que beneficiem de novas oportunidades à medida que os desenvolvimentos tecnológicos surgem

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE2	60	Promover projetos entre parceiros sociais, instituições de ensino e formação e administração pública para avaliar as competências necessárias para atividades marítimas emergentes
 OE2	61	Implementar a legislação nacional relacionada com o novo regime jurídico da atividade profissional dos marítimos, campanhas de divulgação e mecanismos de apoio financeiro para apoiar a formação a bordo de alunos dos cursos de oficiais e mestrança
 OE2	62	Desenvolver um estudo de <i>benchmarking</i> para identificar as melhores práticas no âmbito da carreira marítima (focado na organização, tipologia, progressão, formação e papel das entidades públicas e privadas)
 OE2	63	Realizar periodicamente um fórum de promoção das atividades ligadas ao mar
 OE2	64	Elaborar uma estratégia para o reforço da atratividade da profissão de pescador, que permita a entrada de mão de obra mais jovem, combatendo o envelhecimento da população ativa deste setor
 OE2	65	Melhorar as condições de trabalho e de segurança de pessoas e bens nos portos de pesca, através da continuação do programa de reabilitação e qualificação das infraestruturas e equipamentos dos portos de pesca e lotas
 OE2	66	Promover a igualdade de acesso às profissões do mar por parte das mulheres, adotando medidas que combatam a discriminação e desigualdade e fomentem o respetivo emprego
 OE3	67	Fomentar o financiamento de projetos de empreendedorismo e inovação na economia azul que promovam a descarbonização, a sustentabilidade, a circularidade, a eficiência e com impacto positivo sobre a biodiversidade
 OE3	68	Promover o desenvolvimento de tecnologias de inspeção, monitorização e reparação de infraestruturas subaquáticas
 OE3	69	Desenvolver ferramentas para comunicação e promoção externa do <i>Cluster</i> Industrial das Energias Renováveis Oceânicas
 OE3	70	Promover estudos estratégicos e de mercado sobre oportunidades de investimento no mercado das energias renováveis oceânicas

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE3	71	Simplificar o licenciamento de projetos de energia renovável oceânica
 OE3	72	Descarbonizar e promover a transição, eficiência e autonomia energética nos setores da economia do mar, o desenvolvimento de tecnologias e a produção de energias renováveis oceânicas
 OE3	73	Criar um programa de incentivos à transição energética das embarcações de pesca para fontes renováveis, ou mais sustentáveis, quer através da requalificação da frota atual, quer através da aquisição de novas embarcações
 OE4	74	Implementar Roteiros Nacionais para a aquicultura <i>offshore</i> e de recirculação, estimulando atividades de I&DI orientadas para oferta de soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento de sistemas de aquicultura <i>offshore</i> e de recirculação
 OE4	75	Apostar na valorização de produtos e coprodutos resultantes da pesca e da aquicultura, promovendo a circularidade, a eficiência e valorização dos subprodutos, bem como a certificação da sua sustentabilidade
 OE4	76	Fomentar a valorização do pescado pela aposta continuada na inovação, na melhoria das condições de trabalho a bordo, na segurança, na eficiência energética, no acondicionamento e na rastreabilidade molecular da origem do pescado
 OE4	77	Reconverter a pesca nacional até 2030 num dos setores mais sustentáveis e de baixo impacto a nível mundial, estimulando a afetação de subsídios à promoção da pesca sustentável e eliminando os subsídios prejudiciais à conservação do ambiente marinho
 OE4	78	Reforçar a utilização de artes de pesca seletivas, comprovadamente biodegradáveis no meio marinho e de baixo impacto sobre os ecossistemas e sobre as espécies mais vulneráveis às capturas acidentais
 OE4	79	Promover a investigação aplicada e o melhor conhecimento científico do estado dos recursos e dos valores naturais através de um trabalho conjunto de cientistas, pescadores e indústria, para garantir a gestão dos recursos equilibrada tendo em conta os pilares ambiental, económico e social da atividade da pesca

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE4	80	Criar incentivos à introdução de tecnologias de produção inovadoras e mais eficientes na aquicultura e de novos sistemas de operação e controlo, em particular os que viabilizem operações remotas e digitais de manutenção das infraestruturas e da produção
 OE4	81	Privilegiar o desenvolvimento da aquicultura sustentável e circular, quer em mar aberto quer em águas de transição e interiores, e estimular a produção multitrófica e em circuito fechado
 OE4	82	Continuar a apostar na inovação de produtos, processos e mercados e na oferta diversificada de produtos do mar (selvagem e de aquicultura) de alta qualidade
 OE4	83	Apoiar campanhas de sensibilização e de promoção sobre o consumo de pescado suportadas por recomendações de base científica, informando sobre benefícios, doses recomendadas, valor nutricional e saudável dos produtos do mar de exploração sustentável e/ou de baixo valor comercial
 OE4	84	Fomentar os circuitos curtos de comercialização de pescado, de proximidade, privilegiando o acesso direto do consumidor
 OE4	85	Estender a todo o país as lotas 4.0 e a lota móvel, aumentando o apoio às pequenas comunidades piscatórias
 OE4	86	Desenvolver métodos inovadores para garantir a segurança dos produtos da pesca e aquicultura, antes da sua transformação
 OE5	87	Fomentar o desenvolvimento das tecnologias de dessalinização através da implementação de um roteiro nacional para a dessalinização 2030, que será sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, por forma a aferir os impactes no ambiente decorrentes da sua implementação
 OE5	88	Desenvolver modelos de quantificação e projeção a 10 anos do <i>deficit</i> de oferta <i>versus</i> procura de água em zonas costeiras, ao longo do ano e por tipo de uso (consumo humano, turismo, indústria, agricultura, rega) que tenha em conta a valorização de outras origens de água, nomeadamente a reutilização de água residual tratada e a promoção da política de eficiência hídrica nos vários setores económicos

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE5	89	Promover o ordenamento da zona costeira para fomentar novos usos do mar
 OE6	90	Banir até 2021 determinados plásticos de uso único para os quais existem alternativas mais sustentáveis e promover a redução do uso de plásticos, bem como a sua reutilização e reciclagem
 OE6	91	Desenvolver e validar ferramentas que permitam a monitorização de poluentes emergentes e de toxinas em produtos de origem marinha destinados ao consumo humano ou à produção de ingredientes para rações animais
 OE6	92	Desenvolver um programa inovador sobre Turismo e Saúde com três áreas de atuação: conhecimento, inovação e comunidade
 OE6	93	Facilitar e simplificar a obtenção de licenças desportivas para participação em competições náuticas, que não envolvam atletas de alta competição, eliminando a sua exigência quando possível
 OE7	94	Consolidar e facilitar a implementação do Protocolo de Nagoia, do Regulamento da UE e da legislação nacional que o aplica, designadamente clarificando os processos para o utilizador
 OE7	95	Implementar um roteiro nacional para o <i>Big Data</i> marinho
 OE7	96	Implementar um programa nacional para a observação, mapeamento de alta resolução e o conhecimento do mar profundo na Zona Económica Exclusiva (ZEE) e plataforma continental estendida
 OE7	97	Promover Portugal como destino para o desenvolvimento e a realização de testes e ensaios de tecnologias oceânicas, marítimas e portuárias
 OE7	98	Promover um programa de financiamento de I&DI multidisciplinar para as ciências do mar, entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional e a indústria, para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores na economia azul
 OE7	99	Promover a ciência cidadã com campanhas comunicacionais adequadas

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE7	100	Desenvolver sinergias entre a indústria de conservas e outras indústrias do mar, a academia e os centros de investigação científica
 OE7	101	Apoiar as <i>startups</i> , <i>spinoffs</i> e <i>scaleups</i> azuis com modelos de transição de sistemas e tecnologias para o mercado através da introdução de programas de investimento faseado adequados
 OE7	102	Consolidar a posição de Portugal na I&D na área da robótica marinha e áreas tecnológicas complementares
 OE7	103	Incentivar a transição digital estimulando o investimento em novos equipamentos, processos produtivos, recolha e tratamento de dados nos processos administrativos e de gestão das empresas ligadas ao mar
 OE7	104	Promover a instalação em Portugal de um <i>Hub</i> europeu de inovação naval
 OE7	105	Desenvolver tecnologias e promover estudos para avaliação do impacto ambiental, social e económico de atividades extrativas no mar profundo
 OE7	106	Criar em Portugal uma estrutura de acompanhamento da Década das Nações Unidas das Ciências do Oceano para o Desenvolvimento Sustentável
 OE7	107	Lançar um novo programa dinamizador para as ciências e tecnologias do mar que permita atualizar os meios de investigação
 OE7	108	Fomentar a propriedade intelectual pelo incentivo ao registo de pedidos de propriedade intelectual (patentes, marcas e <i>design</i>) com origem nacional em tecnologias oceânicas e relacionadas
 OE7	109	Rever a legislação relativamente aos cruzeiros científicos conduzidos por entidades estrangeiras, públicas e privadas, no espaço marítimo nacional
 OE7	110	Criar um sistema de recolha de dados científicos e de uma base de conhecimento abrangendo os cruzeiros científicos conduzidos por entidades nacionais e estrangeiras

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE7	111	Desenvolver uma infraestrutura de observação atlântica baseada num sistema de sistemas pólo a pólo (<i>Atlantic Pole to Pole Observation System of Systems</i>), em cooperação internacional no quadro do <i>AIR Centre</i>
 OE8	112	Construir uma estratégia integrada de desenvolvimento da literacia do oceano inclusiva e holística, incluindo a educação e formação, cultura, ciência e ambiente
 OE8	113	Incentivar as competências do século XXI, o empreendedorismo e inovação durante os percursos educativos e formativos e a aprendizagem e reconversão profissional ao longo da vida nas áreas do mar
 OE8	114	Apostar em percursos educativos e formativos diversos e inclusivos para dar resposta a profissões emergentes nos setores tradicionais e noutros setores da economia azul, como as energias renováveis marinhas ou a aquicultura sustentável
 OE8	115	Implementar mecanismos de transferência de conhecimento empírico e experiência acumulada entre gerações, aliada à utilização de novas tecnologias e processos essenciais, para estimular as novas gerações a trabalhar no mar
 OE8	116	Mobilizar o setor empresarial para o financiamento de cátedras, estágios em contexto profissional e explorar a sua participação em novos programas internacionais de educação (como o programa ERASMUS) na área do mar
 OE8	117	Apoiar a requalificação e formação de pescadores e outros trabalhadores de indústrias tradicionais, para novas profissões azuis
 OE8	118	Identificar as áreas estratégicas e atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, através do Conselho Setorial para a Qualificação específico para o mar
 OE8	119	Dinamizar a formação e cooperação universitária, politécnica e profissional, nacional e internacional, de operários e técnicos para as profissões azuis
 OE8	120	Desenvolver formação integrada e específica para os assuntos do mar para a Administração pública

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE8	121	Integrar um programa nacional de educação para o mar, que promova a formação e educação relacionada com o mar, desde o ensino básico ao fim do secundário, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro
 OE8	122	Desmaterializar o processo de ensino, certificação e relação com os marítimos, com a introdução de uma nova geração de certificados de competências digitais e criação do Documento Único do Marítimo
 OE8	123	Promover a cultura e história marítima nacional através do apoio direto a diferentes iniciativas e formas de arte contemporânea e tradicional associadas ao oceano, em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro
 OE8	124	Divulgar e promover a política desportiva e de educação dinamizando iniciativas de carácter desportivo, cultural e económico relacionadas com o mar
 OE8	125	Promover o turismo de natureza e o turismo náutico, através da criação de guias de turismo náutico contendo roteiros nas vertentes natureza e cultura por regiões
 OE8	126	Dinamizar os estaleiros através da promoção e fortalecimento das ligações com a comunidade local e com as escolas e centros de formação, com o intuito de fomentar a sensibilização dos jovens para os ofícios ligados à arte da construção naval
 OE8	127	Promover a inventariação, o conhecimento científico e a classificação do património cultural náutico e subaquático (com recurso aos sistemas e tecnologias robóticas), considerando-o na gestão do litoral e nos instrumentos de decisão política, nomeadamente no Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
 OE8	128	Desenvolver estratégias de monitorização e conservação do património cultural náutico e subaquático face às alterações climáticas e à necessidade de divulgação ao público em geral
 OE8	129	Implementar no âmbito da Rede Portuguesa de Museus um programa para os portugueses (re)descobrirem a sua identidade e o património cultural náutico e subaquático imóvel, móvel e imaterial

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE8	130	Liderar o processo de adoção da Convenção da UNESCO sobre a proteção do Património Cultural Subaquático, nomeadamente junto dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
 OE8	131	Promover a salvaguarda e proteção do património cultural náutico e subaquático e o reconhecimento das paisagens culturais marítimas
 OE8	132	Desenvolver estratégias de valorização do património cultural náutico e subaquático, que contribuam para as futuras políticas de educação e formação, ciência, ordenamento do território, ambiente e turismo
 OE8	133	Constituir uma exposição permanente do património cultural náutico e subaquático de forma colaborativa entre o Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática e outras entidades interessadas
 OE8	134	Promover a criação de património artístico inspirado no património ambiental e arqueológico existente no mar
 OE8	135	Reforçar a oferta educativa e formativa na área do património cultural náutico e subaquático fomentando a democratização da cultura, a promoção da pessoa e o desenvolvimento da sociedade
 OE8	136	Classificar, ao abrigo dos regimes jurídicos aplicáveis, o património cultural náutico e subaquático que se encontre <i>in situ</i> , atribuindo-lhe proteção jurídica enquadrável
 OE8	137	Estudar e criar um centro nacional de formação de marítimos, tendo em conta as necessidades de qualificação e certificação dos profissionais do mar e as exigências das principais convenções internacionais, acompanhado do estudo de medidas de harmonização fiscal para estes profissionais
 OE8	138	Reforçar a formação e requalificação de trabalhadores ligados à economia do mar através da realização de ações de formação, na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, nos Centros de Formação de Gestão Direta ou Participada do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I. P.), incluindo o FOR-MAR, no Instituto Profissional de Transportes e Logística da Madeira e na Escola do Mar nos Açores

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE8	139	Promover a relação institucional entre os serviços e organismos do Ministério do Mar, a academia e entidades formadoras, para o desenvolvimento, entre outras medidas, de estágios curriculares
 OE9	140	Criar uma base de dados e informação oceanográfica nacional de acesso aberto, que também inclua os dados obtidos por navios de investigação estrangeiros em águas de jurisdição nacional
 OE9	141	Promover e reforçar o <i>cluster</i> do mar e as parcerias entre agentes públicos, privados e universidades, garantindo condições para a atração e retenção de talento, investimento e internacionalização nas áreas da economia azul
 OE9	142	Fomentar projetos de copromoção, projetos mobilizadores e projetos de regime contratual de investimento, para desenvolvimento de novos produtos, em articulação com os ecossistemas de inovação e de promoção da reindustrialização e internacionalização
 OE9	143	Implementar a rede de <i>Port Tech Clusters</i> nos portos comerciais e de pesca como plataformas de aceleração tecnológica das novas indústrias marítimas
 OE9	144	Promover a digitalização da fileira do pescado, pesca e aquicultura 4.0, no sentido do aumento de eficiência produtiva e de sustentabilidade
 OE9	145	Desmaterializar os diários de bordo nos navios que arvoram a bandeira portuguesa e alargar o novo Diário de Pesca Eletrónico (DPE+) a toda a frota aplicável através da instalação de equipamentos <i>Vessel Monitoring System</i> de última geração
 OE9	146	Revitalizar e equipar as áreas portuárias no sentido de serem polos de desenvolvimento das comunidades costeiras (<i>smart fishing harbours</i>)
 OE9	147	Aumentar nos portos a capacidade instalada de digitalização e integração das funções de transportes e logística e promover a incubação especializada de <i>startups</i> , <i>spinoffs</i> e <i>scaleups</i> azuis
 OE9	148	Potenciar a aposta em embarcações inteligentes e autónomas através da incorporação de novas competências digitais nos estaleiros portugueses

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE9	149	Promover a inovação de processos de construção e introdução de novos métodos de fabrico e montagem e de reciclagem mais eficientes em linha com as exigências de <i>green shipping</i> (transporte marítimo verde)
 OE9	150	Avaliar o potencial industrial português e criar incentivos para aceleração do desenvolvimento e comercialização de tecnologias marinhas para exploração de recursos não vivos
 OE9	151	Assegurar a criação de sinergias entre a fileira dos recursos não vivos e outras fileiras, como a construção naval e a robótica
 OE9	152	Criar um programa de reindustrialização na economia azul, com prioridade para a bioeconomia, tecnologias limpas, engenharia natural, robótica e sensores e toda a digitalização do setor económico do oceano
 OE9	153	Utilizar redes de sensores e veículos aéreos não tripulados (UAVs) para criar mapas em tempo real e <i>dashboards</i> de emissões e sustentabilidade das operações dos portos
 OE9	154	Reforçar a capacidade e os horários de funcionamento das várias autoridades nos portos comerciais, de forma a responder ao crescimento destes, bem como implementar as funcionalidades informáticas aduaneiras de escalas de comboio e camião, armazém de depósito temporário e porto seco, para integração com a JUL
 OE9	155	Promover um novo <i>Hub</i> de cabos submarinos e <i>Data Centres</i> em Sines
 OE9	156	Adequar os portos e as suas infraestruturas para a receção de navios de maior dimensão
 OE9	157	Instalar do novo anel de comunicações eletrónicas por cabos submarinos entre Continente, Açores e Madeira
 OE10	158	Criar uma rede de monitorização e de vigilância para assegurar a soberania dos recursos e valores naturais existentes na plataforma continental
 OE10	159	Implementar um roteiro nacional para a mitigação dos riscos naturais com origem no mar

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE10	160	Desenvolver uma estratégia de cooperação para o desenvolvimento para o oceano e a economia azul
 OE10	161	Estabelecer redes de cooperação funcional entre a Direção-Geral de Política do Mar e agentes privados e públicos que apoiarão a implementação, monitorização, avaliação e revisão da ENM 2021-2030
 OE10	162	Promover a diplomacia económica, científica e ambiental na área do mar
 OE10	163	Garantir a implementação da ENM 2021-2030 através dos recursos financeiros disponíveis e da Comissão de Implementação do ITIMAR, prevista no Portugal 2020, e da futura articulação ao nível do Portugal 2030, assim como a respetiva monitorização via Plataforma <i>SEAMInd</i>
 OE10	164	Garantir a afetação eficiente dos Fundos Europeus ao reforço do potencial económico estratégico da economia do mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos
 OE10	165	Operacionalizar o Observatório do Atlântico em coordenação com o Centro Internacional de Investigação do Atlântico (<i>AIR Centre</i>), incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira
 OE10	166	Implementar a componente marítima da estratégia da UE nas regiões ultraperiféricas dos Açores e Madeira, garantindo que a territorialização da política para o mar se efetua de forma articulada com a ENM 2021-2030
 OE10	167	Assegurar que a implementação da ENM 2021-2030, instrumento nacional da Política Marítima Integrada da UE (PMI), está alinhada com a implementação dos outros instrumentos da PMI (<i>Common Information Sharing Environment</i>), Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional e DQEM, enquanto pilar ambiental da PMI)
 OE10	168	Monitorizar os resultados da ENM 2021-2030 no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, em especial ao nível do ODS 14, assegurando a respetiva divulgação
 OE10	169	Criar uma linha de financiamento, envolvendo o Fundo Azul e outras fontes de financiamento, para projetos de inovação oceânica, designadamente no domínio do controlo, supervisão, vigilância e segurança marítima

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE10	170	Desenvolver uma estratégia nacional de segurança marítima, alinhada com a Estratégia de Segurança Marítima da União Europeia (UE)
 OE10	171	Desenvolver uma estratégia abrangente para assegurar o cumprimento das obrigações de Portugal, assumidas no quadro da Organização Marítima Internacional (OMI), como estado de bandeira, estado portuário e estado costeiro e na Organização Hidrográfica Internacional
 OE10	172	Desenvolver um programa de construção de meios navais e aéreos, tripulados e não-tripulados, para vigilância, inspeção, controlo e segurança marítima da zona oceânica e costeira
 OE10	173	Desenvolver a rede de Comando e Controlo (C2) integrada que reúna informação dos sistemas de informação das forças de segurança (Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima), de Defesa, Tráfego e Proteção Marítima e Controlo Portuário (VTC)
 OE10	174	Desenvolver uma rede integrada, sob a responsabilidade da Autoridade Marítima Nacional e da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, para inspeção, controlo e vigilância das atividades náuticas de recreio
 OE10	175	Implementar uma rede integrada de vigilância, fiscalização, controle e segurança
 OE10	176	Promover a candidatura da língua portuguesa como língua oficial da OMI, numa candidatura conjunta com a CPLP
 OE10	177	Incorporar na ordem jurídica portuguesa todos os instrumentos legais vinculativos adotados pela OMI
 OE10	178	Realização de ações de sensibilização sobre proteção do conhecimento científico nas áreas científicas ligadas ao mar
 OE10	179	Realização de ações sobre a caracterização da ameaça terrorista aos portos e transporte marítimo em Portugal.
 OE10	180	Operacionalizar o Acordo de Cooperação para a Proteção das Costas e Águas do Atlântico Nordeste contra a Poluição (Acordo de Lisboa)

Objetivo estratégico	N.º da medida	Descrição da medida
 OE10	181	Monitorizar fontes sismogénicas e tsunamigénicas com base em colaboração internacional
 OE10	182	Realização sistemática de avaliações de ameaça aos portos, marinas e outras infraestruturas críticas no litoral
 OE10	183	Aumentar a eficiência, operacionalidade e segurança da navegação marítima nas manobras e tráfego nos portos, zonas de rotação, canais de acesso e zonas de aproximação dos navios, através da modernização e alargamento às regiões autónomas dos sistemas de gestão de tráfego marítimo e apetrechamento dos centros de controlo de tráfego marítimo com sistemas mais evoluídos e modernização dos centros de coordenação de busca e salvamento marítimo
 OE10	184	Construir uma plataforma naval multiusos com capacidade para missões de investigação científica, monitorização ambiental, vigilância e combate à poluição
 OE10	185	Criar um centro de operações especialmente vocacionado para reforçar a capacidade nacional e internacional para intervir sobre o oceano

Legenda:

- OE1 - Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas
- OE2 - Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável
- OE3 - Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética
- OE4 - Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar
- OE5 - Facilitar o acesso à água potável
- OE6 - Promover a saúde e bem-estar
- OE7 - Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul
- OE8 - Incrementar a educação, formação, a cultura e literacia do oceano
- OE9 - Incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o oceano
- OE10 - Garantir a segurança, soberania, cooperação e governança

4. MATRIZ DO PLANO DE AÇÃO



Tabela 3 - Números das medidas do plano de ação que, em cada área de intervenção prioritária, podem contribuir para cada um dos objetivos estratégicos

 OE1 - Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas	
AI1 - Ciência e inovação	1, 2, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 28, 35, 36, 41, 43, 46, 56, 60, 67, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 90, 95, 99, 102, 105, 106, 107, 111, 149, 153, 159, 165, 167, 168, 175, 184
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	5, 14, 15, 60
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 43, 46, 67, 77, 78, 79, 89, 90, 95, 99, 107, 111, 165, 167, 168, 175, 180, 184, 185
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 18, 21, 26, 28, 46, 60, 67, 71, 72, 77, 78, 90, 95, 102, 105, 167
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	1, 2, 4, 5, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 26, 28, 41, 46, 67, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 84, 89, 95, 102, 105, 111, 167, 175, 180, 184, 185
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	1, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 26, 28, 35, 36, 41, 43, 46, 60, 67, 71, 72, 77, 79, 95, 102, 105, 107, 111, 153, 167, 175
AI7 - Energias renováveis oceânicas	12, 15, 19, 21, 26, 36, 41, 43, 46, 60, 67, 71, 72, 89, 95, 102, 105, 167
AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	4, 12, 14, 19, 20, 26, 41, 46, 56, 67, 72, 89, 99, 167, 180, 184, 185
AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	2, 3, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 26, 34, 35, 36, 41, 43, 46, 56, 60, 67, 71, 72, 89, 95, 102, 111, 149, 153, 167, 175, 177, 184, 185



AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	7, 11, 15, 19, 21, 26, 35, 36, 41, 43, 46, 60, 67, 71, 72, 73, 77, 89, 102, 105, 107, 149, 167
AI11 - Gestão do litoral, obras e infraestruturas	1, 3, 4, 7, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 26, 35, 36, 46, 71, 72, 89, 99, 159, 167, 175, 184
AI12 - Recursos não-vivos	1, 6, 12, 14, 26, 28, 35, 36, 41, 43, 46, 60, 67, 71, 72, 89, 95, 102, 105, 167, 175, 185
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	14, 15, 16, 17, 46, 102, 111, 153, 159, 167, 175, 180, 184, 185



OE2 - Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável

AI1 - Ciência e inovação	1, 2, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 56, 59, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 85, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 116, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 158, 163, 164, 167, 172, 175, 178, 183, 184
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	15, 30, 31, 44, 45, 50, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 93, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 125, 134, 135, 137, 138, 139, 163, 164
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	1, 2, 3, 4, 6, 12, 13, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 43, 44, 46, 67, 75, 77, 78, 81, 87, 89, 90, 94, 95, 96, 98, 125, 140, 158, 163, 164, 167, 172, 175, 184, 185
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 44, 45, 46, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 87, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 114, 119, 140, 141, 142, 143, 144, 152, 158, 163, 164, 167
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	1, 2, 4, 7, 8, 12, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 89, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 113, 114, 115, 117, 119, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 152, 158, 163, 164, 167, 172, 175, 178, 183, 184, 185
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	1, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 59, 60, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 85, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 114, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 163, 164, 167, 172, 175, 178, 183
AI7 - Energias renováveis oceânicas	12, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 89, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 114, 140, 141, 142, 143, 150, 152, 163, 164, 167, 178

AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	4, 12, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 56, 63, 67, 68, 72, 89, 92, 93, 98, 101, 103, 104, 115, 117, 125, 134, 135, 137, 138, 141, 142, 143, 154, 156, 163, 164, 167, 183, 184, 185
AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	2, 3, 11, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 89, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 114, 117, 119, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 163, 164, 167, 175, 176, 177, 183, 184, 185
AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	7, 11, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 54, 55, 60, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 89, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 114, 115, 117, 119, 137, 138, 141, 142, 143, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 163, 164, 167, 172, 178
AI11 - Gestão do litoral, obras e infraestruturas	1, 3, 4, 7, 12, 15, 17, 19, 21, 24, 26, 31, 32, 35, 36, 38, 44, 46, 65, 68, 70, 71, 72, 89, 97, 138, 140, 146, 155, 156, 163, 164, 167, 175, 183, 184
AI12 - Recursos não-vivos	1, 6, 12, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 35, 36, 41, 43, 44, 45, 46, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 89, 92, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 138, 140, 141, 142, 143, 150, 152, 158, 163, 164, 167, 175, 178, 185
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	15, 17, 42, 46, 47, 55, 63, 68, 87, 102, 104, 108, 137, 141, 143, 145, 148, 153, 158, 164, 167, 172, 175, 178, 184, 185



OE3 - Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética

AI1 - Ciência e inovação	15, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 35, 36, 41, 42, 43, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 90, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 140, 141, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 158
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	15, 63, 114
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	3, 15, 24, 26, 27, 43, 67, 75, 89, 90, 96, 98, 140, 158
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	3, 8, 15, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 76, 90, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 114, 140, 141, 152, 158
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	8, 15, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 41, 42, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 89, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 114, 140, 141, 152, 158
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	15, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 35, 36, 41, 42, 43, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 114, 140, 141, 147, 150, 151, 152, 153, 158
AI7 - Energias renováveis oceânicas	15, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 36, 41, 42, 43, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 89, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 114, 140, 141, 150, 152
AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	23, 24, 25, 26, 29, 41, 42, 63, 67, 68, 72, 89, 98, 103, 104, 141, 156
AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	3, 15, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 41, 43, 51, 63, 67, 68, 71, 72, 89, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 114, 141, 147, 149, 152, 153, 156, 177
AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	15, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 35, 36, 41, 42, 43, 51, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 89, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 114, 141, 149, 150, 151, 152, 156



AI11 - Gestão do litoral, obras e infraestruturas	3, 15, 21, 24, 26, 32, 35, 36, 68, 70, 71, 72, 89, 97, 140, 156
AI12 - Recursos não-vivos	23, 24, 25, 26, 29, 32, 35, 36, 41, 43, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 89, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 140, 141, 150, 152, 158
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	15, 42, 63, 68, 102, 104, 141, 153, 158



OE4 - Apostar na garantia da sustentabilidade e na segurança alimentar

AI1 - Ciência e inovação	2, 7, 9, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 47, 63, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 90, 91, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 111, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 152, 172, 175, 184
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	5, 14, 15, 63, 64, 83, 114
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	2, 4, 5, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 75, 77, 78, 79, 81, 87, 89, 90, 98, 111, 140, 172, 175, 184, 185
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	2, 4, 7, 8, 9, 13, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 63, 68, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 87, 90, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 114, 140, 141, 144, 152
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	2, 4, 5, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 38, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 111, 114, 140, 141, 144, 145, 146, 152, 172, 175, 184, 185
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	7, 9, 13, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 47, 63, 65, 68, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 85, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 111, 114, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 152, 172, 175
AI7 - Energias renováveis oceânicas	15, 19, 23, 24, 25, 26, 32, 63, 68, 72, 89, 97, 98, 102, 103, 104, 114, 140, 141, 152
AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	4, 14, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 38, 63, 68, 72, 89, 98, 103, 104, 141, 184, 185
AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	2, 14, 15, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 38, 47, 63, 65, 68, 72, 74, 89, 97, 98, 102, 103, 104, 111, 114, 141, 146, 147, 152, 175, 184, 185



AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	7, 15, 19, 23, 24, 25, 26, 32, 63, 68, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 89, 97, 98, 102, 103, 104, 114, 141, 152, 172
AI11 - Gestão do litoral, obras e infraestruturas	4, 7, 14, 15, 19, 24, 26, 32, 38, 65, 68, 72, 89, 97, 140, 146, 175, 184
AI12 - Recursos não-vivos	14, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 63, 68, 72, 89, 97, 98, 102, 103, 104, 140, 141, 152, 175, 185
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	14, 15, 16, 47, 63, 68, 87, 102, 104, 111, 141, 145, 172, 175, 184, 185



OE5 - Facilitar o acesso à água potável

AI1 - Ciência e inovação	23, 24, 25, 26, 43, 63, 71, 72, 88, 97, 98, 103, 152
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	14, 63
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	14, 24, 26, 43, 89, 98
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	23, 24, 25, 26, 63, 71, 72, 97, 98, 103, 152
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	14, 23, 24, 25, 26, 63, 71, 72, 89, 97, 98, 103, 152
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	23, 24, 25, 26, 43, 63, 71, 72, 97, 98, 103, 152
AI7 - Energias renováveis oceânicas	23, 24, 25, 26, 43, 63, 71, 72, 89, 97, 98, 103, 152
AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	14, 23, 24, 25, 26, 63, 72, 89, 98, 103
AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	14, 23, 24, 25, 26, 43, 63, 71, 72, 89, 97, 98, 103, 152
AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	23, 24, 25, 26, 43, 63, 71, 72, 89, 97, 98, 103, 152
AI11 - Gestão do litoral, obras e infraestruturas	14, 24, 26, 71, 72, 89, 97



AI12 - Recursos não-vivos	14, 23, 24, 25, 26, 43, 63, 71, 72, 89, 97, 98, 103, 152
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	14, 63



OE6 - Promover a saúde e bem-estar

AI1 - Ciência e inovação	2, 9, 11, 13, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 63, 75, 76, 78, 81, 82, 86, 90, 91, 98, 99, 100, 152, 184
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	14, 30, 31, 63, 83, 93, 124, 125
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	2, 4, 13, 14, 24, 26, 27, 30, 31, 75, 78, 81, 89, 90, 98, 99, 125, 180, 184, 185
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	2, 4, 8, 9, 13, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 63, 75, 76, 78, 81, 82, 90, 92, 98, 100, 152
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	2, 4, 8, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 63, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 86, 89, 91, 98, 100, 152, 180, 184, 185
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	9, 11, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 63, 75, 76, 81, 98, 100, 152
AI7 - Energias renováveis oceânicas	21, 23, 24, 25, 26, 63, 89, 98, 152
AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	4, 14, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 63, 89, 92, 93, 98, 99, 124, 125, 180, 184, 185
AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	2, 11, 14, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 63, 89, 98, 152, 184, 185
AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	11, 21, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 63, 76, 81, 89, 98, 152



AI11 - Gestão do litoral, obras e infraestruturas	4, 14, 21, 24, 26, 31, 89, 99, 184
AI12 - Recursos não-vivos	14, 23, 24, 25, 26, 63, 89, 92, 98, 152, 185
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	14, 63, 180, 184, 185



OE7 - Estimular o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação azul

AI1 - Ciência e inovação	1, 2, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 56, 59, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 127, 130, 131, 132, 136, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 158, 159, 163, 165, 169, 172, 175, 178, 181, 183, 184
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	15, 59, 60, 63, 113, 116, 127, 130, 131, 132, 136, 163
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	1, 2, 6, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 43, 67, 75, 78, 79, 81, 90, 94, 95, 96, 98, 99, 107, 109, 110, 111, 127, 130, 131, 132, 136, 140, 158, 163, 165, 172, 173, 175, 184, 185
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	1, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 113, 140, 141, 144, 152, 158, 163
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	1, 2, 7, 8, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 41, 42, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 91, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 113, 140, 141, 144, 145, 146, 152, 158, 163, 172, 173, 175, 178, 183, 184, 185
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	1, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 47, 59, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 85, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 111, 113, 127, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 163, 169, 172, 175, 178, 183
AI7 - Energias renováveis oceânicas	15, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 36, 41, 42, 43, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 140, 141, 150, 152, 163, 178
AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	19, 23, 24, 25, 26, 29, 39, 40, 41, 42, 56, 63, 67, 68, 72, 98, 99, 101, 103, 104, 127, 130, 131, 132, 136, 141, 154, 163, 183, 184, 185



AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	2, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 36, 41, 43, 47, 56, 59, 60, 63, 67, 68, 71, 72, 74, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 111, 141, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 163, 169, 173, 175, 177, 183, 184, 185
AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	7, 11, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 141, 148, 149, 150, 151, 152, 163, 169, 172, 178
AI11 - Gestão do litoral, obras e infraestruturas	1, 7, 15, 17, 19, 21, 24, 26, 35, 36, 68, 70, 71, 72, 97, 99, 127, 132, 140, 146, 155, 159, 163, 175, 183, 184
AI12 - Recursos não-vivos	1, 6, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 35, 36, 41, 43, 60, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 130, 140, 141, 150, 152, 158, 163, 175, 178, 185
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	15, 16, 17, 42, 47, 63, 68, 102, 104, 108, 109, 111, 141, 145, 148, 153, 158, 159, 169, 172, 173, 175, 178, 181, 184, 185



OE8 - Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano

AI1 - Ciência e inovação	2, 6, 26, 59, 60, 63, 99, 112, 113, 116, 127, 128, 130, 131, 132, 136
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	5, 14, 30, 31, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 83, 93, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	2, 5, 6, 14, 26, 30, 31, 99, 112, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	2, 6, 26, 60, 63, 113, 114, 119
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	2, 5, 14, 26, 63, 64, 66, 83, 113, 114, 115, 117, 119, 137, 138
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	26, 30, 59, 60, 63, 113, 114, 127
AI7 - Energias renováveis oceânicas	26, 60, 63, 114
AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	14, 26, 30, 31, 63, 93, 99, 115, 117, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138
AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	2, 14, 26, 30, 31, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 114, 117, 119, 137, 138, 139
AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	26, 30, 31, 60, 63, 66, 114, 115, 117, 119, 126, 137, 138



AI11 - Gestão do litoral, obras e infraestruturas	14, 26, 31, 99, 127, 128, 132, 138
AI12 - Recursos não-vivos	6, 14, 26, 60, 63, 130, 138
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	14, 63, 137



OE9 - Incentivar a reindustrialização e a capacidade produtiva e digitalizar o oceano

AI1 - Ciência e inovação	1, 7, 9, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 59, 60, 63, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 80, 81, 82, 90, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 111, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 158, 172, 175, 184
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	30, 45, 57, 59, 60, 63, 66
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	1, 13, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 43, 75, 81, 89, 90, 98, 110, 111, 140, 158, 172, 175, 184
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	1, 7, 8, 9, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 45, 60, 63, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 80, 81, 82, 90, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 140, 141, 142, 143, 144, 152, 158
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	1, 7, 8, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 38, 41, 42, 45, 63, 66, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 80, 81, 82, 89, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 152, 158, 172, 175, 184
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	1, 7, 9, 13, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 59, 60, 63, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 80, 81, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 111, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 172, 175
AI7 - Energias renováveis oceânicas	21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 36, 41, 42, 43, 45, 60, 63, 68, 70, 71, 72, 89, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 140, 141, 142, 143, 150, 152
AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	23, 24, 25, 26, 29, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 63, 68, 72, 89, 98, 101, 103, 104, 141, 142, 143, 154, 156, 184



AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 47, 57, 59, 60, 63, 66, 68, 71, 72, 74, 89, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 111, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 175, 184
AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	7, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 60, 63, 66, 68, 70, 71, 72, 74, 80, 81, 89, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 141, 142, 143, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 172
AI11 - Gestão do litoral, obras e infraestruturas	1, 7, 17, 21, 24, 26, 32, 35, 36, 38, 68, 70, 71, 72, 89, 97, 140, 146, 155, 156, 157, 175, 184
AI12 - Recursos não-vivos	1, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 35, 36, 41, 43, 45, 60, 63, 68, 70, 71, 72, 89, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 140, 141, 142, 143, 150, 152, 158, 175
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	17, 42, 47, 63, 68, 102, 104, 108, 111, 141, 143, 145, 148, 153, 158, 172, 175, 184



OE10 - Garantir a segurança, soberania, cooperação e governação

AI1 - Ciência e inovação	1, 6, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 63, 94, 95, 96, 109, 110, 111, 140, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 172, 175, 178, 181, 183, 184
AI2 - Educação, formação, cultura e literacia do oceano	14, 15, 63, 122, 137, 138, 160, 163, 164
AI3 - Biodiversidade e áreas marinhas protegidas	1, 4, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 87, 89, 94, 95, 96, 109, 110, 111, 140, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 170, 172, 173, 175, 180, 184, 185
AI4 - Bioeconomia e biotecnologia azul	1, 4, 6, 12, 13, 15, 18, 29, 63, 87, 94, 95, 96, 109, 110, 140, 158, 160, 162, 163, 164, 167
AI5 - Pescas, aquicultura, transformação e comercialização	1, 4, 12, 14, 15, 17, 19, 38, 48, 49, 52, 63, 87, 89, 95, 96, 111, 137, 138, 140, 158, 160, 162, 163, 164, 167, 172, 173, 175, 178, 180, 183, 184, 185
AI6 - Robótica e tecnologias digitais	1, 13, 15, 16, 17, 18, 63, 69, 95, 96, 111, 140, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 167, 169, 172, 174, 175, 178, 183
AI7 - Energias renováveis oceânicas	12, 15, 19, 29, 52, 63, 69, 89, 95, 96, 140, 160, 162, 163, 164, 167, 178
AI8 - Turismo, náutica de recreio e desporto	4, 12, 14, 19, 29, 38, 48, 49, 52, 63, 89, 137, 138, 163, 164, 167, 174, 179, 180, 182, 183, 184, 185
AI9 - Portos, transportes marítimos, logística e comunicações	12, 14, 15, 17, 19, 29, 34, 38, 48, 49, 52, 55, 63, 89, 95, 96, 111, 137, 138, 157, 160, 162, 163, 164, 167, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 177, 179, 182, 183, 184, 185
AI10 - Estaleiros, construção e reparação naval	15, 19, 29, 55, 63, 69, 89, 137, 138, 160, 162, 163, 164, 167, 169, 172, 178, 182
AI11 - Gestão do litoral,	1, 4, 12, 14, 15, 17, 19, 38, 89, 138, 140, 157, 159, 161, 163, 164, 166, 167,



obras e infraestruturas	175, 182, 183, 184
AI12 - Recursos não-vivos	1, 6, 12, 14, 29, 63, 69, 89, 95, 96, 109, 110, 138, 140, 158, 162, 163, 164, 167, 175, 178, 185
AI13 - Segurança, defesa e vigilância marítima	14, 15, 16, 17, 55, 63, 87, 109, 111, 137, 158, 159, 161, 164, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185



**PLANO
DE AÇÃO** | **ESTRATÉGIA
NACIONAL
PARA O MAR**
2021-2030



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

MAR